



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo

Rua Bayard Toledo Mércio, 66 - Bairro: Canudos - CEP: 93548011 - Fone: (51) 3553-5500 - Email: frnovohambvre@tjrs.jus.br

RELATÓRIO FALIMENTAR Nº 5006250-08.2024.8.21.0019/RS

RELATANTE: FTI CONSULTORIA LTDA

NÃO CONSTA: AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.

Local: Novo Hamburgo

Data: 30/09/2025

EDITAL Nº 10092130118

Edital de convocação de Assembleia-Geral de Credores – art. 36, da Lei n.º 11.101/2005 (LRF) Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo Natureza: Recuperação Judicial Processo: 5000461-37.2019.8.21.0008. Autora: AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. Objeto do edital: ficam convocados os credores e interessados para a Assembleia Geral de Credores da sociedade empresária AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A., a ser realizada em 23/10/2025 (1ª convocação) e em 06/11/2025 (2ª convocação), sempre às 14h (horário de Brasília). Conforme Termo de Audiência contido no Evento 335 – TERMOAUD1 do expediente processual n.º 5006250-08.2024.8.21.0019, serão admitidos a participar os credores listados pela Administração Judicial, em relação a ser protocolada nos autos e na página da Administração Judicial (www.brizolaejapur.com.br), incluindo exclusivamente os Credores da Classe I (titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho), com créditos em aberto de natureza não exclusivamente fundiária. Para fins de instalação em primeira convocação será exigida maioria simples dos credores listados pela Administração Judicial, por cabeça. Caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação a assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia tem como ordem do dia a discussão, aprovação, modificação ou rejeição da proposta de exit financing autorizada pelo Juízo nos termos da decisão do Evento 306 – DESPADEC1 dos referidos autos n.º 5006250-08.2024.8.21.0019. Considerando a quantidade de credores, sua localização em diversos Estados da Federação e as experiências anteriores do mesmo processo de soerguimento, a assembleia será realizada na modalidade exclusivamente virtual. Além disso, tendo em vista a participação exclusiva dos Credores da Classe I e a total impossibilidade de apuração dos saldos líquidos dos créditos individuais daqueles autorizados a participar, a votação será tomada por cabeça. O cadastro para os participantes da assembleia será realizado pela plataforma virtual "Assemblex Pillar". Para os credores se fazerem presentes na referida assembleia, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação (se houver), deverão realizar o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp, e, em caso de representação por mandatário ou representante legal, deverão enviar igualmente documento hábil que comprove os poderes para transigir ou especificamente para representação em assembleia-geral de credores, ou então indicar o evento dos autos do processo em que se encontre o documento (art. 37, § 4º, Lei n 11.101/2005). Em se tratando de Sindicato, deverá apresentar à Administração Judicial, através do e-mail ulbra@preservacaodeempresas.com.br, a relação dos associados que pretende representar, em até 10 (dez) dias antes da assembleia, na forma do art. 37, § 6º, I, da LRF. Após o cadastro, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve acessar a página "Processos RJ" na Plataforma "Assemblex Pillar", localizar a Recuperação Judicial da AELBRA e "Solicitar Habilitação", anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado. Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação. No dia da assembleia, o participante já habilitado deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da AELBRA, e, no período das 12h às 13h30min (horário de Brasília), clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial e que ingressarem no ambiente virtual no período das 12h às 13h30min (horário de Brasília) terão acesso à assembleia-geral de credores. O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na assembleia, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma, e WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 18h (horário de Brasília). O suporte por estes canais de atendimento são exclusivamente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a assembleia. No dia da assembleia-geral de credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br>. Demais interessados, no ato considerados como ouvintes, poderão acompanhar o conclave através da transmissão em tempo real no canal da Assemblex no Youtube. Todo o ato assemblear será gravado e a gravação estará disponível nos autos da Recuperação Judicial, permitindo que todos os interessados



possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista de presença do conclave interrompido. Novo Hamburgo, 30 de setembro de 2025. Servidor(a): Edson José Busatto. Juiz de Direito: Dr. Alexandre Kosby Boeira.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE KOSBY BOEIRA, Juiz de Direito**, em 30/09/2025, às 18:57:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10092130118v5** e o código CRC **1435b9fa**.

5006250-08.2024.8.21.0019

10092130118.V5